PROC. n.o 41/79

5

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Requerimento Nº 15/79

Considerando-se a necessidade em corrigir-se uma série de distorções salariais existentes nos quadros do funcionalismo Municipal, que vem causando sérios prejuízos para muitos funcionários;

Considerando-se que essas distorções salariais a que fazemos alusão, também se fazem sentir e de maneira mais gritante no quadro de servidores / admitidos pela C.L.T. para prestação de serviços à Municipalidade em diversas categorias funcionais;

Considerando-se que essa situação caracteriza um problema de ordem social e econômica que se agrava através dos anos, acarretando aos abnegados servidores da Municipalidade insatisfações, desilusões e mesmo / incredulidade nos dirigentes do Município que ao longo dos anos vêm / prometendo solucionar esse problema que se arrasta através do tempo sem uma solução plausível;

Considerando-se que o Estado já sanou parte das distorções salariais / existentes nos quadros de seus servidores recentemente, através de Lei específica, procurando reestruturar o funcionalismo público Estadual / fundamentado na realidade presente, melhorando sensívelmente os Padrões de vencimentos de seus servidores;

Considerando-se que no quadro de servidores de nossa Prefeitura Municipal existem muitos funcionários exercendo funções cuja habilitação profissional merece por direito e por justiça melhores Padrões de vencimentos;

Considerando-se existirem nos quadros dos servidores Municipais, trabalhadores contando com mais de 20(vinte) anos de bons serviços prestados ao Município, percebendo por incrível que pareça pouco mais de 1(hum) salário mínimo regional, o que reputo de uma injustiça gritante e incompatível com o espírito de justiça e de humanidade que deve nortear o poder público;

Considerando-se que o Executivo deve e precisa nortear a sua administração, não só no seu aspecto material, mas antes e acima de tudo no seu aspecto humano, fundamentado em princípios sólidos de justiça na verdadeira acepção da palavra, propiciando aos funcionários e servidores salários condizentes com a realidade presente, onde todos indistintamente sejam beneficiados, sem que a administração se prenda ou se fixe única e exclusivamente no salário mínimo regional para os Servidores Municipais, mas tenha-o pura e simplesmente como salário inicial que ao longo dos anos e por mérito cresça, aumente, dando ao servidor, aoø funcionário estímulo que o levará a galgar outras funções compatíveis com a sua habilidade, valorizando- dessa forma o homem que deve ser a meta prioritária de todos os governantes;

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Cont.fl.-2-

Requerimento Nº.....

Considerando-se que se fazem necessárias promoções periódicas a todos os servidores e funcionários da Municipalidade, repito, indistintamente, tal como é feito no funcionalismo público Federal e Estadual, estimulando os servidores pela sua atuação dentro da administração;

Considerando-se que a Prefeitura Municipal de São Paulo(capital)através de sua assessoria e da Fundação Faria Lima através de sua equipe técnica que presta relevantes serviços aos Municípios do Interior, prepararam um ante projeto que tem por finalidade precípua instituir naquele grandioso Município o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO";

Considerando-se que esse Estatuto já tramita na Câmara Municipal de São Paulo, visando beneficiar de maneira geral todos os Servidores Municipais da capital;

Considerando-se que Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal poderá inclusive valer-se da orientação segura e sempre presente da Fundação Faria Lima no sentido de preparar um ante projeto dos Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Palmital;

Considerando-se que para sanar a situação de todos os servidores Municipais de Palmital, mister se faz que o Executivo Palmitalense envie ao Legislativo Projeto de Lei instituindo o "ESTATUTODOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL;

Considerando-se finalmente que o nosso atual Prefeito Municipal, sempre sensível aos problemas de nossos servidores, tem procurado corrigir as falhas mais gritantes nos quadros dos Servidores Municipais, falhas essas que vêm de administrações passadas, demonstrando dessa forma sua / firme intenção em melhorar os padrões de vencimentos dos Servidores da Municipalidade;

REQUEIRO À MESA, ouvido o plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmital, solicitando-lhe todo o empenho no sentido de que realize estudos de viabilidade em reestruturar-se de forma efetiva e geral todos os funcionários e servidores da Municipalidade, tanto os do quadro efetivo como dos servidores admitidos pela C.L. T.(trabalhadores), valendo-se inclusive dos préstimos da Fundação Faria Lima, com sede em São Paulo para concretização dessa grande aspiração, inclusive da preparação do ante projeto do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital", fundamento que consideramos básico para corrigir todas as distorções existentes dentro do quadro de servidores Municipais e transformando em realidade palpável uma das grandes aspirações dessa classe laboriosa que são os servidores públicos Municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de março de 1979.

Udine Ramiro- Vereador